



LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP
Rua Luiz Gallieri, 184 - Sob 01 - Uberaba - Curitiba/PR
CEP 81.560-340 - Caixa Postal 10.931
CNPJ 13.545.473/0001-16 I.E 90.556.148-03
FONE: (41) 3076-7209/7210/7211
e-mail: lukauto@hotmail.com

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESTA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEORÃO CORRENTE - SP,

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21-2021,

A Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp. com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Luiz Gallieri, 184 – Sob. 01 – Uberaba – CEP 81.560-340 – Caixa Postal 10.931, inscrição no CNPJ/MF sob nº 13.545.473/0001-16, Fone/Fax: (41) 3076-7209/7210/7211, e-mail: lukauto@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kaue Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 10.117.444-1 e do CPF nº 074.127.859-66, vem à presença de V. Exa., para, com fundamento no artigo 41, §2º, da Lei nº. 8.666/93, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** diante das razões de fato e de direito adiante explicitadas.

DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Preliminarmente, é de se assinalar que a presente impugnação é tempestiva, tendo em vista que a data marcada para a sessão de abertura da licitação é 13/05/2021, e hoje é dia 05/05/2021, portanto antes da data de abertura das propostas, consoante o disposto no artigo 41, §2º, da Lei nº. 8.666/93, como segue:

“Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência [...]”.

DA OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA E AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE

O princípio da isonomia tem fundamento no art. 5º da Constituição Federal e está preceituado no art.3º da Lei nº. 8.666/93 cujo teor transcreve abaixo:

“Art.3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a



LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP
Rua Luiz Gallieri, 184 - Sob 01 - Uberaba - Curitiba/PR
CEP 81.560-340 - Caixa Postal 10.931
CNPJ 13.545.473/0001-16 I.E 90.556.148-03
FONE: (41) 3076-7209/7210/7211
e-mail: lukauto@hotmail.com

Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

§1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

A seguir, nos motivos da impugnação perceber-se-á claramente a não observância dos referidos princípios, pois as exigências contidas nos editais de licitação devem ser isonômicas, garantindo a participação de todas as empresas que tem real condição de fornecimento, e serem razoáveis e proporcionais ao objeto licitado.

DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

Nossa empresa vem por meio deste documento, **IMPUGNAR** referente ao do pregão **021-2020**, pois como transcreve em EDITAL é solicitado **SERVIÇO DE MONTAGEM** sobre o OBJETO da licitação (BATERIAS AUTOMOTIVAS).

Informamos que a empresa **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA** é apenas fornecedora de BATERIAS E DERIVADOS, não obtendo oficina e nem sede na região do órgão público. Assim, ficando inviável a prestação de serviços sobre a mão de obra referente **INSTALAÇÃO** das baterias ofertadas.



LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP
Rua Luiz Gallieri, 184 - Sob 01 - Uberaba - Curitiba/PR
CEP 81.560-340 - Caixa Postal 10.931
CNPJ 13.545.473/0001-16 I.E 90.556.148-03
FONE: (41) 3076-7209/7210/7211
e-mail: lukauto@hotmail.com

Visto isso, não poderá participar do certame, pois é localizada em **outra cidade, estado**, dificultando e não havendo a possibilidade de se diligenciar até o município para realização da MÃO DE OBRA, ou seja, INSTALAÇÕES DAS BATERIAS AUTOMOTIVAS.

Tal solicitação no Edital trás ônus a nossa e as demais empresas não situadas na Região da Administração Pública, afetando os princípios da COMPETITIVIDADE conforme estabelece a LEI 8666/93.

DO PEDIDO

Face ao acima exposto, em respeito aos princípios constitucionais da isonomia e economicidade bem como à legislação complementar já referida, pede que Vossa Senhoria se digne rever os Atos deste Órgão, como possibilita a Lei, e, por justiça:

a) sejam excluídos do EDITAL a INSTALAÇÃO DAS BATERIAS, dos itens com intuito de ampliação da disputa e a participação de empresas especializadas pelo fornecimento de BATERIAS que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão, observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;

c) Determinar, que nas futuras licitações, para efeito de habilitação dos interessados, abstenha-se de fazer exigências que excedam aos limites fixados nos artigos. 27 a 33 da Lei nº 8.666, de 1993;

19. Supletivamente, sendo necessário, sejam encaminhadas as anexas razões à apreciação da autoridade superior, forte no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, para que analise e decida em última instância, no intuito de reformar a regra ora impugnada.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, espera a empresa impugnante. O acolhimento e provimento da presente impugnação, a fim de que se corrijam os vícios detectados no Edital, fazendo-se valer então os princípios acima expostos e, na forma da lei, proceder aos procedimentos necessários à redesignação da data do certame.



LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP

Rua Luiz Gallieri, 184 - Sob 01 - Uberaba - Curitiba/PR

CEP 81.560-340 - Caixa Postal 10.931

CNPJ 13.545.473/0001-16 I.E 90.556.148-03

FONE: (41) 3076-7209/7210/7211

e-mail: lukauto@hotmail.com

Termos no quais, pede deferimento.

Curitiba, 05 de Maio de 2021.

13.545.473/0001-16

**LUKAUTO COMÉRCIO DE
PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.**

**RUA MAL. FLORIANO PERKOTO Nº 7983
BOQUEIRÃO - CEP 81.878-000
CURITIBA-PR**

KAUE MUNIZ DO AMARAL

PROPRIETARIO

RG: 10.117.444-1

CPF: 074.127.859-66